DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N° 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°02/2025
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 04/2025

Às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 15 (quinze) de abril do ano de 2025, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria n.º 6, de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 18/7/2024, sob a Presidência do Sr. **Anderson Luiz Brandão**, estando presente também o Sr. **Marcelo Natal Franquim,** como membro**,** para procederem à abertura das propostas apresentadas para a dispensa em epígrafe, para contratação de empresa especializada para ministrar curso presencial "in company" sobre processo legislativo, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência – Anexo I. Ausente o Sr. Osnei Aiton Montanari Júnior, que se encontra em licença saúde. Em razão disso, convocou-se para participar da sessão, "ad hoc", a Sra. Cristiana Aparecida Fernandes Lima. Iniciados os trabalhos, verificou-se que apresentaram propostas as seguintes empresas: DAYANE FANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob n° 46.721.550/0001-09, representada por Dayane Aparecida Fanti Tangerino, inscrita na OAB/SP n° 306.601; MANSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob n° 10.468.136/0001-84, representada por Sebastião Tarciso Manso, inscrito no CPF sob n° 037.506.568-78; CABRAL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob n° 27.684.532/0001-41, inscrita no OAB/MG sob n° 169.396. Ato contínuo, analisou-se a compatibilidade das propostas quanto ao objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no edital, cumprindo-nos consignar que as propostas apresentadas estão de acordo com tais definições. Em seguida, passou-se à fase de classificação das propostas apresentadas na seguinte ordem: 1) CABRAL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com o valor de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); 2) MANSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com o valor de R$8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais); e, 3) DAYANE FANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com o valor de R$10.490,00 (dez mil quatrocentos e noventa reais). Em continuidade, foi solicitado à empresa com menor proposta o envio da documentação de habilitação, nos termos do edital e do termo de referência, o que foi atendido. Verificou-se, após a devida análise, que os documentos enviados, no que tange à capacitação técnica, não atendem ao escopo objeto da contratação, qual seja, ministrar curso de capacitação técnica em processo legislativo para servidores e vereadores. Vale anotar que embora o atestado fornecido pela Câmara de Adrelândia/MG mencione a atividade "capacitação" é emitido em nome de pessoa física e não da pessoa jurídica. Assim, não vislumbrando similaridade com o objeto da presente dispensa, a Comissão decide por inabilitar a empresa CABRAL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Por conseguinte, resolve por solicitar à segunda colocada a apresentação de documentos de habilitação a serem apresentados no prazo do edital. Verificou-se, após a devida análise, que os documentos

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

enviados, no que tange à capacitação técnica, atendem ao escopo objeto da contratação. Assim, em prosseguimento, a Comissão de Licitação, utilizando-se do critério do julgamento pelo *menor preço global*, **JULGA VENCEDORA** desta Dispensa a empresa MANSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob n° 10.468.136/0001-84, com o valor global de R$8.490,00 (oito mil e quatrocentos e noventa reais). Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Anderson Luiz Brandão
Comissão de Licitação

Marcelo Natal Franquim
Comissão de Licitação

Cristiana Ap. Fernandes Lima
Membro "ad hoc"

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br